



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - SEM DESONERAÇÃO**

ESCOLA MUNICIPAL: QUIRINO JOSÉ DA SILVA		COD ESCOLA:		31216356	S.R.E.: MONTES CLAROS		
MUNICÍPIO: CORAÇÃO DE JESUS/MG		ISS	5,00%	SERVIÇOS:	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			569.608,66	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO
010000	<b>INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>						
010002	<p><b>Locação para muros, cercas e alambrados</b></p> <p>Será medido por comprimento de muros, cercas ou alambrados locados (m). O item remunera o fornecimento de veículo para locomoção, materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários para execução de serviços de locação de muros, cercas ou alambrados.</p>	M	637,87	1,12	1,3936	888,95	190,68+204,31+119,91+122,97  PERÍMETRO DE ALVENARIA
010003	<p><b>Fornecimento e colocação de placa dos serviços de engenharia em chapa galvanizada (3,00 X 1,50m) - Governo do Estado - (Ampliação e / ou Reforma acima de R\$ 30.000,00)</b></p> <p>Será medido por unidade de placa instalada (UN). O item remunera as placas de obras que deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga U 2" enrijecida e Metalon 20x20. O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. FORMATO: 3,00 x 1,50m. O tamanho da placa é definido em função do local da sua instalação e/ou do valor dos serviços acima de R\$ 30.000,00, obedecendo à proporção de 6,00 x 3,00m e o manual de identidade visual do Governo de Minas.</p>	UN	1,00	1.230,21	1.530,75	1.530,75	1
			<b>SUB-TOTAL =</b>			<b>2.419,70</b>	
030000	<b>TRABALHOS EM TERRA</b>						
030002	<p><b>Escavação manual de vala em solo de 1ª e 2ª categoria, profundidade em até 2,00m</b></p> <p>Será medido pelo volume escavado, considerando-se um acréscimo para cada lado, no plano horizontal, em relação às dimensões de cada peça, de 20 cm (m³). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra</p>	M³	88,96	69,65	86,6655	7.709,76	(0,60*0,60*0,80*250)+(0,60*0,60*0,80*50)+(0,80*0,80*1,00*4) SAPATAS
030004	<p><b>Regularização de fundo de vala com apiloamento com maço de 30kg</b></p>	M²	110,56	23,48	29,2162	3.230,14	(0,60*0,60*250)+(0,60*0,60*50)+(0,80*0,80*4) SAPATAS

030005	<p>Será medido pela área de fundo da vala (m<sup>2</sup>). O item remunera o fornecimento de equipamentos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços de regularização do fundo de vala com maço de 30 kg.</p> <p><b>Reaterro manual de vala apoiado</b></p> <p>Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apoiado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.</p>	M <sup>3</sup>	35,52	69,65	86,6655	3.078,36	88,96-53,44	SAPATAS
<b>SUB-TOTAL =</b>						<b>14.018,26</b>		
040000	<b>SONDAGEM, FUNDAÇÕES, MUROS E CONTENÇÕES</b>							
040003	<p><b>Concreto armado para fundação (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)</b></p> <p>Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 70Kg por m<sup>3</sup> de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 ( A ou B ) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 8m<sup>2</sup> de forma por m<sup>3</sup> de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.</p>	M <sup>3</sup>	78,88	2.038,38	2.536,3562	200.067,78	(0,174*250)+(0,174*50)+(0,31*4)+ (642,34*0,15*0,25*1)+ (1,25*0,15*0,25*144)	SAPATAS E VIGAS BALDRAME
<b>SUB-TOTAL =</b>						<b>200.067,78</b>		
050000	<b>SUPERESTRUTURA</b>							
050005	<b>Concreto armado (incluindo fornecimento, transporte, lançamento, forma e desforma)</b>	M <sup>3</sup>	25,13	2.786,64	3.467,4162	87.136,17	(2,20*0,15*1,25*295) + (2,20*0,30*0,30*4)	PILARES

	<p>Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m³).</p> <p>O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1 e 2, cimento, areia e a mão-de-obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 25,0 MPa. Remunera também o transporte, lançamento e adensamento. Está também incluído e remunerado 80Kg por m³ de concreto de armadura considerando o fornecimento de aço CA-50 ( A ou B ) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas e também 15m² de forma de compensado plastificado por m³ de concreto considerando o fornecimento dos materiais e a mão-de-obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma.</p>							
105034	<p><b>CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024</b></p> <p>Será medido por metro linear de cinta executada. O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de cinta de amarração sobre alvenaria de vedação, confeccionada em bloco canaleta de concreto, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 09 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.</p>	M²	634,05	40,74	50,6928	32.141,76	642,34-8,80	<b>SOBRE TODA A ALVENARIA</b>
SINAPI OUTUBRO/ 2024								
		<b>SUB-TOTAL =</b>				<b>119.277,93</b>		
060000	<b>ALVENARIA</b>							
060100	<u>Execução de:</u>							
060105	Alvenaria de vedação com bloco de concreto, 9x19x39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	M²	1268,10	62,56	77,8434	98.713,23	(642,34-8,80)*2,00	

	Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m²). O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução de alvenaria de vedação a ser revestida, confeccionada em bloco vazado de concreto simples, com superfície áspera para garantir a aderência do revestimento, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia; dimensões padronizadas de 09 x 19 x 39 cm, e resistência mínima à compressão de acordo com a NBR 6136.						
		<b>SUB-TOTAL =</b>			<b>98.713,23</b>		
<b>120000</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>						
<b>120100</b> ED 50982	<b>Fornecimento e instalação de:</b> <b>Portão em chapa de aço galvanizado, tipo lambril, ESP. 1,25MM (GSG-18), com requadro em tubo de aço (50X30)MM, ESP. 1,25MM, EXCLUSIVE cadeado e pintura</b>	M²	18,40	505,44	628,9190	11.572,11	(1,80*2,00)+(4,00*2,20)+(3,00*2,00) PORTÕES
SICOR OUTUBRO/ 2024	Será medido por área de porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir ou correr, sob medida, com uma ou duas folhas (conforme projeto), constituído por: folha do portão em chapa de aço galvanizado, tipo lambril, ESP. 1,25MM (GSG-18), com requadro em tubo de aço (50X30)MM, ESP. 1,25MM; jogo completo de ferragens, inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte.						
		<b>SUB-TOTAL =</b>			<b>11.572,11</b>		
<b>170000</b>	<b>PINTURA</b>						
<b>170100</b> 170102	<b>Pintura:</b> <b>Látex PVA em parede (2 demãos), com fundo preparador / selador</b>	M²	1806,00	21,75	27,0635	48.876,73	(186,86*2,20*2)+(204,31*2,20)+(119,91*2,20)+(122,97*2,20)
	Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura PVA ; tinta látex ( plástica ) à base de PVA, solúvel em água, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da						TODA EXTENÇÃO INTERNA DO MURO E FACHADA FRONTAL EXTERNA

170105	<p><b>Esmalte em esquadrias de ferro com duas demãos e uma demão de zarcão</b></p> <p>Será medido pela área da projeção vertical da estrutura (m²), com os acréscimos:</p> <p>A) Estrutura metálica plana: multiplicar a área de projeção vertical por 2.</p> <p>B) Estrutura metálica em arco: acrescentar em 30% a área de projeção vertical e multiplicar por 2.</p> <p>C) Em caixilhos vazados ou com vidros, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial.</p> <p>O item remunera o fornecimento de tinta esmalte sintético, zarcão inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a limpeza da superfície, lixamento final, remoção do pó e aplicação da tinta e zarcão.</p>	M²	36,80	38,61	48,0424	1.767,96	$((1,80*2,00)+(4,00*2,20)+(3,00*2,00))*2$ PORTÕES	
		<b>SUB-TOTAL =</b>				<b>50.644,69</b>		
260000	<b>OUTROS</b>							
105128	<p><b>INSTALAÇÃO DE CONCERTINA FLAT, ESPIRAL DE 300 MM. AF_03/2024</b></p> <p>Será medido por comprimento de muros (m).</p> <p>O item remunera o fornecimento e instalação de concertina dupla clipada, espiral der 300 MM em toda a extensão do muro de vedação e sobre o portão de 3,00 m.</p>	M	637,05	91,96	114,4258	72.894,97		
SINAPI OUTUBRO/2024		<b>SUB-TOTAL =</b>				<b>72.894,97</b>		
		<b>TOTAL CUSTO =</b>				<b>569.608,66</b>		
		<b>29,26%</b>	<b>BDI PROJETO =</b>					
		<b>24,43%</b>	<b>BDI OBRA =</b>			-		
		<b>TOTAL GERAL =</b>				<b>569.608,66</b>		
<b>QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES</b>							<small>BASE PINI, ORSE, SICOR, SINAPI, SUDECAP OUT/24</small>	REVOO MAR/25
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: André Fagundes Peixoto				CREA-MG: 382948		Data da elaboração: 04/11/25		
Nome do responsável legal pelo município: Samuel Barreto Neto								